



Deps. Luiz Cláudio e  
Autor Walter Araújo  
D. O. n° 139 de 24/10/2011

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### DECRETO LEGISLATIVO N° 408, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

Concede Título Honorífico de Honra ao  
Mérito ao Senhor **João Batista Beraldo**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO BATISTA BERALDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial na luta pela recuperação de dependentes químicos de Rolim de Moura, atuando junto à Comunidade Terapêutica Nova Aliança – CERNA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2011.

Deputado **VALTER ARAÚJO**  
Presidente – ALE/RO